

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 597º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 2 FRAGMENTADORAS DE PAPEL, PARA 18 FOLHAS, COM CESTO PARA 30 LITROS, PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE – GO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
33	10	2	4	122	52	2.003	4.4.90.52	100	Municipal	5.720,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

ALL MAX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.608.014/0001-09, estabelecida no endereço Av paranaíba, QUADRA64 LOTE 115-E, 241, SETOR CENTRAL, 74.015-125, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FRAGMENTADORA DE PAPEL (220V), SENSOR AUTOMÁTICO,		2,00	UN	2.860,00	2.750,00
TOTAL VENCEDOR						5.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 29/04/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

